



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE JULGAMENTO Nº196/2014

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos, na sala de Licitações, nesta Prefeitura Municipal, sito ao Largo do Mineiro, 195, reuniu-se em sessão pública, a Comissão Municipal de Licitações, designada pela portaria **157/2014**, incumbida de examinar e julgar o procedimento licitatório de modalidade **TOMADA DE PREÇO 015/2014** referente à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, Levando-se em conta o critério de julgamento adotado pela comissão de licitação conforme Edital, o de menor preço por item, verificou-se que a empresa **VENER PEREIRA** venceu nos itens 03, 12 e 14 do lote 1.2 solicitação 110; nos itens 05 e 27 do lote 1.4 solicitação 270; nos itens 05 e 28 do lote 1.5 solicitação 016; nos itens 05 e 28 do lote 1.6 solicitação 1093; no item 01 do lote 1.7 solicitação 652; nos itens 11, 17, 18 e 26 do lote 1.8 solicitação 2149; nos itens 10 e 15 do lote 1.10 solicitação 303; nos itens 07,08 e 15 do lote 1.11 solicitação 301; nos itens 06 e 09 do lote 1.13 solicitação 2148; nos itens 15 e 16 do lote 1.14 solicitação 302; nos itens 01 e 07 do lote 1.15 solicitação 1273; nos itens 07 do lote 1.16 solicitação 1320; a empresa **BR MATERIAIS** venceu no item 02 do lote 1.1 solicitação 117; nos itens 04, 06,07, 08, 09, 10, 16, e 17 do lote 1.2 solicitação 110; nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 19, 20, 23, 24, 25 do lote 1.4 solicitação 270; nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 21, 24, 25, 26 do lote 1.5 solicitação 016; nos itens 01, 03, 04, 06, 08, 11, 12, 13, 16, 20,23 e 26 do lote 1.6 solicitação 1093; nos itens 03, 04, 05, 09,10,14,15, 20, 21 ,22, 23, 24 e 27 do lote 1.8 solicitação 2149; nos itens 03, 06, 07, 10 do lote 1.9 solicitação 2150. Itens 04, 05, 09, 12, 14, 16, 18, 19, 20 e 21 do lote 1.10 solicitação 303; nos itens, 06, 09, 10, 14, 16, 17, 19, 21, 22, 23, e 29 do lote 1.11 solicitação 301; itens 02, 03, 05, 07, 11, 12, 13, do lote 1.13 solicitação 2148; itens 05, 08, 09, 12, 14, 20, 21, 22, 23, 24 do lote 1.14 solicitação 302; itens 05, 06, 08, 09 do lote 1.15 solicitação 1273; itens 03, 06, 10, 11, 12, 16, 18, 19, 20 do lote 1.16 solicitação 1320; item 04 do lote 1.17 solicitação 272; a empresa **AMANDA** venceu nos itens 09, 28, e 31 no lote 1.4 solicitação 834; itens 09 e 31 do lote 1.5 solicitação 016; itens 09 e 25 do lote 1.6 solicitação 1093; 12 e 25 do lote 1.8 solicitação 2149; itens 02, 08 e 12 do lote 1.9 solicitação 2150; itens 06 e 22 do lote 1.10 solicitação 303; itens 04, 12, 13, do lote 1.11 solicitação 301; no item 14 do lote 1.3 solicitação 148; item solicitação 302; item 04 do lote 1.15 solicitação 1273; item 14 do lote 1.16 solicitação 1320; item 01 do lote 1.17 solicitação 272; A empresa **LIMPEX** venceu nos itens 01 e 03 do lote 1.1 solicitação 117; 01, 02, 05, 11 e 15 do lote 1.2 solicitação 110; itens 01 e 02 do lote 1.3 solicitação 834; itens 02, 07, 10, 16, 21, 26 do lote 1.4 solicitação 270; itens 02, 07, 10, 22, 27 e 29 do lote 1.5 solicitação 016; itens 02, 07, 10, 21, 27 do lote 1.6 solicitação 1093; itens 01, 02, 06, 13 e 16 do lote 1.8 solicitação 2149; itens 01, 04, 09, 13 do lote 1.9 solicitação 2150; itens 01, 02, 07, 11 do lote 1.10 solicitação 303; 01, 02, 03, 05, 11, 24, 25, 27, 28 do lote 1.11 solicitação 301; itens 01, 04, 08, do lote 1.13 solicitação 2148; itens 01, 02, 04, 06, 10, 11, 18 do lote 1.14 solicitação 302; itens 02, 03 do lote 1.15 solicitação 1273; itens 01, 04, 08, 13, 15, do lote 1.16 solicitação 1320; item 02, 03 do lote 1.17 solicitação 272; a **empresa AMANDA** poderá apresentar nova proposta nos itens 15 do lote 1.4 nos itens 15 e 20 do lote 1.5; nos itens 15 do lote 1.6; 19 do lote 1.8; no item 11 do lote 1.9 nos itens 13 e 17 do lote 1.10; nos item 10 do lote 1.13; nos itens 13, 17 e 19 do lote 1.14; no item 05 do lote 1.16;; a **empresa LIMPEX** poderá apresentar nova proposta no seguinte item: 14 e 30 do lote 1.4; item 30 do lote 1.5 no item 14 e 24 do lote 1.6; item 07 e 08 do lote 1.8; no item 05 do lote 1.9 ; item 03 e 08 do lote 1.10; nos itens 18, 20, 21, 26 do lote 1.11; no item 7 do lote 1.14; no item 2 e 09 do lote 1.16; o item 05 do lote 1.17 houve empate entre as empresas **VERNER** e **BR MATERIAIS**, onde será realizado sorteio. Os itens 01,02 e 03 do lote 1.12 ficaram acima da media orçada. Encerramos a presente sessão e lavramos a presente ata aos quinze dias do mês de julho de dois mil e quatorze.

Darci dos Santos Freitas
Presidente da Comissão

Anajara Toledo de Souza

Sonia da Silva Ribeiro

Largo do Mineiro, 195 - CEP: 96740-000 - **C.N.P.J.:** 88.363.072/0001-44
Fone: (51)3656 -1029 **Fone/Fax:** 3656 -1441 - **E-mail:** compras@arroiodosratos.rs.gov.br
Visite nosso site: www.arroiodosratos.rs.gov.br



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS

Departamento de Compras e Licitações

Membro

Membro